

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

PROCESSO CEE N°: 1178/87 (Reautuado em 08/07/88)  
INTERESSADO : SENAC-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL  
DENOMINAÇÃO DO SENAC FRANCA - CENTRO DE  
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONALI  
RELATOR : CONS° ARTHUR FONSECA FILHO  
PARECER CEE N° 737/88 APROVADO EM 10/08/88

Conselho Pleno

**1 - HISTÓRICO E APRECIÇÃO:**

1 - Em 02/07/87 este Colegiado, através do Parecer CEE no 1111/87, publicado no Diário Oficial do Estgdo de 08/07/87, autorizou a instalação e funcionamento, a partir de 1987, da Unidade Operativa SENAC de Franca, situada na Rua Alfredo Dopes Pinto, nº 1345 cidade de Franca, Estado de São Paulo.

2- Em 06/07/88, o Senhor Diretor do Departamento Regional do SENAC no Estado de São Paulo protocolou, neste Cologiado, solicitação para que se autorize que a Unidade de Franca passe a denominar-se SENAC FRANCA - Centro de Desenvolvimento Profissional "Fausto dos Reis", nos termos do Artigo 35 da Deliberação CEE nº 26/86.

3 - A Solicitação está amparada pelo dispositivo acima indicado e encontra-se em condições de ser atendida.

**2- CONCLUSÃO:**

À vista do exposto, nos termos deste Parecer, autoriza-se o Departamento Regional do SENAC no Estado, de São Paulo a conceder a denoainação de SENAC FRANCA - Centro de Desenvolvimento Profissional "Fausto dos Reis" à Unidade Operativa do SENAC em Franca, que teve sua instalação e funcionamento autorizados pelo Parecer CEE nº 1111/87.

São Paulo, 22 de julho de 1988

a) Cons°: ARTHUR FONSECA FILHO

- R e l a t o r -

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Segundo Grau, nos termos do Voto do Relator.

O Cons. Francisco Aparecido Cordão declarou-se impedido de votar.

Sala "Carlos Pasquale" em 10 de agosto de 1988

a) Consº Jorge Nagle  
Presidente